

Curso	Vagas				
	Mudança de curso e transferência				MCI (1)
	C2	C3	C4	C5	1.º ano
Tecnologias e Sistemas de Informação (Pós-Laboral)	2	3	0	3	2

* com horário diurno e pós-laboral (consultar informação sobre os cursos)

C2 — Candidatos provenientes de estabelecimento de Ensino Superior nacional (1.º ano)

C3 — Candidatos provenientes de estabelecimento de Ensino Superior nacional (anos avançados)

C4 — Candidatos provenientes de estabelecimento de Ensino Superior estrangeiro (1.º ano)

C5 — Candidatos provenientes de estabelecimento de Ensino Superior estrangeiro (anos avançados)

(1) Mudanças de Curso Internas por Compensação Mútua (artigo 15.º do Regulamento)

As vagas sobranes do C2 podem reverter para o C4 e vice-versa.

As vagas sobranes do C3 podem reverter para o C5 e vice-versa.

As vagas sobranes do 1.º ano podem reverter para anos avançados, em qualquer dos contingentes.

203371052

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 10367/2010

Por despacho reitoral de 19 de Maio de 2010, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, ao abrigo do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para o desempenho de funções da carreira/categoria de assistente técnico, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, de António Marques de Almeida, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2010. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

Lisboa, 15 de Junho de 2010. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

203374414

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 10368/2010

Por despacho de 4 de Junho de 2010, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado à Doutora Ana Isabel Lopes Francisco Moura Santos como Professora Auxiliar desta Faculdade, com a remuneração correspondente ao índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, 15 de Junho de 2010. — O Director, *Prof. Doutor J. M. Caldas de Almeida*.
203375776

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Desporto

Aviso (extracto) n.º 12273/2010

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram funções, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores desta Faculdade:

Com efeitos a 1 de Julho de 2010

Jorge Manuel Roque de Oliveira Pinto — Assistente Convidado
Vitor Manuel da Costa Frade — Assistente Convidado

15/06/2010. — O Director, *Jorge Olímpio Bento*.

203376107

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Declaração de rectificação n.º 1198/2010

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 8 de Fevereiro de 2010, o despacho (extracto) n.º 2555/2010, referente ao regulamento do ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Animação Sociocultural, rectifica-se que onde se lê «no sentido de aprovar a criação da Licenciatura em Animação Sociocultural» deve ler-se «no sentido de aprovar a adequação da licenciatura em Animação Sociocultural» e onde se lê «referentes à criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Animação Sociocultural» deve ler-se «referentes à adequação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Animação Sociocultural».

15 de Junho de 2010. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

203375549

Despacho (extracto) n.º 10369/2010

Por despacho de 20 de Abril de 2010 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor José Luís d'Almeida — celebrado contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como professor auxiliar convidado, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2010, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o Anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. Fica-lhe rescindido o anterior contrato com efeitos a partir da mesma data.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

UTAD, Vila Real, 02 de Junho de 2010. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana Costa Barros*.

303340159

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Aviso n.º 12274/2010

Procedimento concursal comum para contratação de 2 assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 04 de Junho de 2010 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da Publicação no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a contratação de 2 assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para os Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa.

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, considera-se temporariamente dispensada a consulta prévia à entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, de acordo com o esclarecimento inserto disponibilizado no “site” da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público.

2 — Legislação aplicável: o recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e do Código de Procedimento Administrativo.

3 — Características do posto de trabalho: O posto de trabalho a preencher está integrado na área de actividade de manutenção de espaços verdes, correspondente às funções de jardinagem. A complexidade funcional deste posto de trabalho corresponde ao grau 1.

4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica destes Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

5 — Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade